



ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2026

No quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, com início às onze horas e vinte e nove minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Trigésima Primeira Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2026, sob a Presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram as Senhoras Maria Lúcia Squillace – Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; Lissiane Alcântara Ferrari – Coordenadora-Geral de Comunicação Social; Luciana Otílio Buregio – Coordenadora de Assuntos Parlamentares da Diretoria Geral; e os Senhores Danilo Fernandes de Medeiros – Auditor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macedo – Corregedor Substituto; Anderson Alvarenga Ferreira – Coordenador-Geral de Modernização e Gestão Estratégica da Diretoria Executiva; e Jimmy Kleber Mendes – Chefe de Gabinete da Diretoria Geral. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 160/2026/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.011654/2026-15** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, no modo de disputa aberto e critério de julgamento maior desconto, pelo regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar empresa para executar obras de engenharia para implantação e restauração do pavimento e eliminação de pontos críticos na rodovia BR-163/SC, lote único. O valor estimado é de R\$129.805.597,80 (cento e vinte e nove milhões, oitocentos e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 22 e 28 meses consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 161/2026/DIREX – Processo n.º 50008.000791/2023-71** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 124/2026, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para executar as obras e todas demais operações necessárias e suficientes para a entrega final da substituição de dezessete pontes de madeira, localizadas na rodovia BR-210/AP, por pontes semipermanentes e galerias de drenagem, com a utilização do Álbum de Projetos - Tipo de Pontes Semipermanentes (Publicação IPR - 751) e do Álbum de Projetos - Tipo de Dispositivos de Drenagem (Publicação IPR - 736). A vencedora foi a empresa PPB Engenharia Ltda. pelo valor de R\$61.875.438,80 (sessenta e um milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 30 e 33 meses, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 162/2026/DIREX-DIF – Processo n.º 50600.014361/2024-28** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, com critério de julgamento técnico e preço, pelo regime de execução empreitada por preço global, visando contratar empresa especializada para elaborar o projeto básico relativo à construção do Contorno Ferroviário do município de Curitiba, no estado do Paraná, incluindo a implantação de um novo pátio para mitigação de conflitos ferroviários com o sistema viário, no perímetro urbano, e a implantação de obras de arte especiais, na ferrovia EF-277/PR, lote único. O valor estimado é de R\$19.865.141,01 (dezenove milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e um centavo). Os prazos de execução e vigência serão de 56 e 62 meses, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 164/2026/DIREX – Processo n.º 50008.001232/2025-40** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 157/2026, realizada por Pregão, na forma eletrônica, visando contratar empresa para executar serviços de manutenção, conservação e recuperação na rodovia BR-156/AP,

referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO. A vencedora foi a empresa LCM Construção e Comércio S.A. pelo valor de R\$48.015.943,34 (quarenta e oito milhões, quinze mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 365 e 545 dias consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 169/2026/DIR – Processo n.º 50600.003722/2024-19** – Assunto: Primeiro termo aditivo para aumento de quantitativos, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$5.883.444,50 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente ao Contrato n.º TT-081/2024, firmado com o Consórcio Monitora Brasil para executar serviços e disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a circunscrição do DNIT, nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Espírito Santo, lote 1. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 173/2026/DIR – Processo n.º 50606.003655/2026-36** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Minas Gerais para analisar e aprovar a terceira Revisão de Projeto em Fase de Obras – 3ª RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$1.117.378,56 (um milhão, cento e dezessete mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); e para formalizar o termo aditivo correspondente, referente ao Contrato n.º 06 00298/2023, firmado com a empresa Pavidez Engenharia Ltda. para executar as obras remanescentes de implantação e pavimentação da rodovia BR-265/MG, lote único. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 67/2026/DAF – Processo n.º 50605.001189/2025-83** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado da Bahia para formalizar o terceiro termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência, por mais 24 meses, referente ao Contrato n.º SR/05-00719/2025, firmado com a empresa Grupo RL Soluções e Apoio Ltda. para prestar serviços de apoio administrativo, motorista e vigia, no âmbito daquela Superintendência e de suas Unidades Locais subordinadas, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. O impacto financeiro anual será de R\$5.729.109,64 (cinco milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e nove reais e sessenta e quatro centavos) e de R\$11.458.219,28 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dezenove reais e vinte e oito centavos) para o período de 24 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. As penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa Grupo RL Soluções e Apoio Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 68/2026/DAF – Processo n.º 50600.014353/2026-43** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Termo de Execução Descentralizada – TED, a ser firmado entre o DNIT e a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, visando realizar ações voltadas à elaboração, ao desenvolvimento e à oferta do curso “MBA em Governança no Setor Público”, classificado como Pós-Graduação Lato Sensu, na modalidade remota (síncrona), a ser realizado pela Faculdade de Administração e de Ciências Contábeis – FACC/UFRJ, com início previsto para o segundo semestre de 2026 e término em 2028, objetivando a capacitação de servidores do DNIT e o fortalecimento de competências institucionais, em alinhamento ao Programa de Incentivo à Pós-Graduação – PIPG, instituído pela Portaria DNIT n.º 4.090, de 22 de agosto de 2024. O valor será de R\$547.058,82 (quinhentos e quarenta e sete mil, cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e o prazo de vigência, de 24 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 71/2026/DAF – Processo n.º 50600.024265/2020-64** – Assunto: Sétimo termo aditivo para repactuação dos custos de mão de obra, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2026, e inclusão do benefício Reembolso-Creche, referente ao Contrato n.º 130/2021, firmado com a empresa Fortaleza Serviços Empresariais Ltda. para prestar serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e copeiragem, com fornecimento de uniformes, materiais e mão de obra; e para disponibilização dos equipamentos necessários à execução dos serviços. O valor anual passará de R\$11.655.856,08 (onze milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos) para R\$12.360.515,30 (doze milhões, trezentos e sessenta mil, quinhentos e quinze reais e trinta centavos), em razão das adequações pretendidas. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. As penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa Fortaleza Serviços Empresariais Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 76/2026/DAF – Processo n.º 50600.021417/2026-62** – Assunto: Pedido de autorização para adesão à Ata de Registro de Preços n.º

40/2024, gerenciada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI, visando à aquisição de licenças de *software* da *Adobe Systems Incorporated*, no modelo de assinatura anual *software* como serviço - SaaS, para atender às necessidades do DNIT. O valor da contratação será de R\$1.349.181,40 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e um reais e quarenta centavos) e o prazo de vigência, de 36 meses. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 142/2026/DPP – Processo n.º 50600.040200/2025-71** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Termo de Execução Descentralizada - TED, entre o DNIT e a Universidade Federal do Goiás - UFG, visando ao desenvolvimento de pesquisa para avaliação do impacto do clima, das flutuações de umidade e da sucção no comportamento de solos utilizados em pavimentação; e para o aprimoramento de modelos constitutivos integráveis ao *software* MeDiNa. O valor será de R\$6.461.242,10 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos) e o prazo de vigência, de 60 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 143/2026/DPP – Processo n.º 50600.005246/2025-43** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 398/2026, correspondente à contratação de empresa para elaborar o Estudo Complementar Consolidado do Componente Indígena - ECI/CI-PBA, incluindo diagnóstico, avaliação de impactos, avaliação de impactos cumulativos - AIC, proposição de medidas ambientais e territoriais, detalhamento do CI-PBA com programas de proteção territorial e análise da viabilidade socioambiental do empreendimento, no âmbito do licenciamento ambiental da rodovia BR-319/AM, Trecho do Meio, do Km 250 ao Km 655,7), conforme referências territoriais definidas pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI, pelo valor preliminar R\$2.736.738,05 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e cinco centavos), no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 144/2026/DPP – Processo n.º 50600.005246/2025-43** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 404/2026, correspondente à contratação de empresa especializada para executar serviços de gestão ambiental, abrangendo a supervisão ambiental, a implementação de programas correlatos e o gerenciamento ambiental das obras de adequação e duplicação, incluindo obras de arte especiais, na rodovia BR-101/PE/AL/SE/BA, pelo valor preliminar de R\$43.604.874,21 (quarenta e três milhões, seiscentos e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos), no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 145/2026/DPP – Processo n.º 50600.034529/2025-01** – Assunto: Pedido de aprovação do Projeto Publicação IPR - Manual de Projeto de Túneis Rodoviários e Ferroviários. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 146/2026/DPP – Processo n.º 50600.016975/2025-25** – Assunto: Pedido de aprovação do projeto de criação de Norma Técnica DNIT-ES - Obras Complementares - Cercas de Proteção de Estradas e Ferrovias para Mitigar Atropelamentos da Fauna Terrestre com Sistemas de Tela de Arame - Especificação de Serviço. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 147/2026/DPP – Processo n.º 50600.003343/2025-00** – Assunto: Primeiro termo aditivo para alteração qualitativa e quantitativa, com aumento de valor de R\$6.723.808,37 (seis milhões, setecentos e vinte e três mil, oitocentos e oito reais e trinta e sete centavos), referente ao Contrato n.º 037/2025, firmado com o Consórcio ARRB-DYNA para prestar serviços técnicos especializados relativos ao levantamento integrado, contínuo e ao processamento dos dados da condição da rede rodoviária pavimentada; e também correspondentes ao assessoramento para o planejamento e avaliação da manutenção rodoviária em toda malha rodoviária federal sob administração do DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. As penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa Dynatest Engenharia Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 148/2026/DPP – Processo n.º 50600.005246/2025-43** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 406/2026, correspondente à contratação de empresa para elaborar os projetos básico e executivo de engenharia relativos às obras na rodovia BR-316/PI, entre o Povoado Estaca Zero/PI e o município de Monsenhor Gil/PI, com base na metodologia *Building Information Modeling* – BIM, pelo valor preliminar de R\$2.450.000,00 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 149/2026/DPP** –

Processo n.º 50600.005024/2026-10 – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 406/2026, correspondente à contratação de empresa para elaborar os projetos básico e executivo de engenharia relativos às obras na rodovia BR-316/PI, entre o Povoado Estaca Zero/PI e o município de Monsenhor Gil/PI, com base na metodologia *Building Information Modeling* – BIM, pelo valor preliminar de R\$2.450.000,00 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2027 – PCA/2027. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 39/2026/DIF – Processo n.º 50600.004931/2026-33** – Assunto: Pedido de autorização para firmar contrato administrativo entre o DNIT, por intermédio da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, e a Senhora Caroline de Sousa Ribas, visando prestar serviços de leiloeiros oficiais, com o objetivo de realizar leilão destinado ao desfazimento de bens móveis, ferroviários e afins inservíveis de propriedade do DNIT, na modalidade virtual. A previsão para realização do leilão é de 45 dias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura das Atas da 11ª Reunião Extraordinária e 30ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datadas de 24 e 28 de julho de 2026, respectivamente.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo das Atas e as aprovaram. As Atas foram então disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 25544732. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às 12 horas e 42 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.-----

(assinado eletronicamente)

Fabricao de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)

Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)

Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)

Fernanda Gimenez Machado Faé
Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)

Edme Tavares de Albuquerque Filho
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 11/08/2026, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 12/08/2026, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto(a)**, em 12/08/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 12/08/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 12/08/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto(a)**, em 12/08/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 13/08/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 14/08/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25641869** e o código CRC **589C3457**.